MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº203/2017

Divinópolis – MG, 05 de dezembro de 2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao Grupo da Pastoral da Criança Ramo São Vicente de Paulo, a ser entregue no plenário da Câmara.

JUSTIFICATIVA

A Pastoral da Criança, alicerça sua atuação na organização da comunidade e na capacitação de líderes voluntários que ali vivem e assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania tendo como objetivo o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político. Trabalha por um mundo sem mortes materno-infantis evitáveis e onde todas as crianças, mesmo as mais vulneráveis, viverão num ambiente favorável ao seu desenvolvimento. Diante de um trabalho tão bonito e de grande valor que o Grupo merece ser reconhecido pela Câmara Municipal de Divinópolis.

César Tarzan
Vereador Líder - PP